



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, segunda- feira, 04 de novembro de 2019 - Ano 2019 - Nº 4222

www.lucena.pb.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETOS

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO nº. 746/2019**

#### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 01 de novembro de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA  
PREFEITO

### PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 116/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar a pedido a servidora **LUSIANA NUARA XAVIER LUCENA**, Matrícula nº 30555, que exercia o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na secretaria de Saúde, de acordo com o relatório final do Processo Administrativo

Disciplinar nº 004/2019 e fundamentado no Art. 34 da Lei 699/2011.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a **01/08/2019**, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se.

Lucena, 17 de outubro de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA  
PREFEITO

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### DECRETOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETO nº. 747/2019**

#### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 01 de novembro de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA  
PREFEITO

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### DECRETOS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DECRETO nº. 748/2019**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 01 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**MARCELO SALES DE MENDONÇA**  
**PREFEITO**

2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 01 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**MARCELO SALES DE MENDONÇA**  
**PREFEITO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

**DECRETOS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA**

**DECRETO nº. 749/2019**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.



**Prefeitura Municipal de Lucena**  
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

**DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba**

**Marcelo Sales de Mendonça**  
Prefeito Constitucional

**Marcelo Pimentel de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças